

EDITAL 01/2013

SELEÇÃO DE NOVAS EMPRESAS

Período para **Inscrição** e Retirada do Edital de Seleção: **02 a 14 de Setembro de 2013**
Data para Entrega das **Cartas-Propostas**: **16 de Setembro de 2013 (até 17:30 h)**

A Universidade Federal do Piauí/UFPI, através da Pró-Reitora de Extensão representada neste ato pelo Prof. Dr. MIGUEL FERREIRA CAVALCANTE FILHO, Pró-Reitor de Extensão Ato Reitoria 529/13, torna público o presente Edital de Seleção de Novas Empresas e oficializa a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de empreendimentos de tecnologia inovadora a serem instalados na Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense - INEAGRO, baseado na Lei 10.973/04, nas Resoluções 223/03 e 06/04, bem como a Resolução 036/08, ao tempo em que convida toda a comunidade universitária, agroempreendedores e o público em geral a apresentarem suas propostas nas condições, prazos e endereço estipulados neste edital:

1.0 OBJETIVO

A INEAGRO – Incubadora de Empresas do Tipo Mista que apóia Empresas de Base tecnológica ou Empresas dos Setores Tradicionais da economia, com Regimento Interno e Plano de Trabalho reconhecido pela **Resolução 023/07 CONSUN/UFPI**, como Projeto de Extensão de caráter Especial com a parceria do SEBRAE/PI, EMBRAPA - MEIO NORTE e FADEX, lança este edital com o objetivo de apoiar a criação ou fortalecimento de novos negócios baseados em tecnologia inovadora de pequenas e microempresas, na área do agronegócio, contemplados nos Arranjos Produtivos Locais.

2.0 CATEGORIA DE EMPREENDEDORES A SEREM APOIADOS:

A “Incubadora do Agronegócio” destina-se a empreendedores que têm uma idéia, conhecem como viabilizá-la, mas necessitam de espaço físico, apoio tecnológico e capacitação empresarial para comprovação da viabilidade técnica ou elaboração do protótipo/processo compatível com o mercado. Apóia a continuidade de negócios de pequenas e médias empresas ou ainda braços de P&D de médias e grandes empresas na forma de micro e pequenas, que tenham interesse em desenvolver um de seus produtos/processos no ambiente de incubadora. Mas também, apóia empresas já constituídas que não precisam de espaço físico para se instalar, mas necessitam de capacitação gerencial e apoio científico-laboratorial para alavancar seus negócios.

3.0. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção de Novas Empresas para a INEAGRO consta das seguintes etapas:

- 1ª – Inscrição e retirada do edital de Seleção (Taxa de inscrição R\$ 25,00 e Preenchimento da Carta-Proposta) Banco do Brasil - **Agência 3791-5**; Conta **Corrente 6515-3**.
- 2ª – Pré-seleção (Julgamento das Cartas-consultas dos projetos de empresas)
- 3ª – Capacitação (Oficina de Capacitação Empresarial, **Plano de Negócio** e Defesa Pública da Proposta de Empresa)
- 4ª – Seleção Final e Incubação Definitiva (Assinatura de convênio e recebimento de escritório).

4.0 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As Cartas-consultas e os Planos de Negócio serão julgados pelo Comitê Técnico e seu parecer final, homologado pelo Conselho Gestor da Incubadora, com base nos seguintes critérios:

- Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos/serviços a serem ofertados;
- Viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento;
- Capacidade gerencial, técnica e condições financeiras apresentadas pelos proponentes;

Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense – INEAGRO. Universidade Federal do Piauí, Campus Socopo.
Rua Dirce de Oliveira, 3595, Teresina, Piauí, 64.049-550, Fone: 3215 – 5936, e-mail: ineagro.pi@ufpi.edu.br

- Impacto modernizador na economia, como geração de emprego e renda;
- Potencial de integração do empreendimento com as atividades desenvolvidas na UFPI;
- Viabilidade mercadológica do empreendimento;
- Empresa com sede obrigatória no Estado do Piauí.

5.0. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPRESAS:

Ordem	Etapas do Processo Seletivo	Data/Período
1ª etapa: Inscrição	(via www.ufpi.br/ineagro) 1º - Fazer download do Edital 01/2013; 2º - Pagar taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais): Banco do Brasil, Ag. 3791-5, conta – 6515-3 (Incubadora do Agronegócio). 3º - Preencher Carta-Proposta anexa ao edital.	02 a 18 de Setembro de 2013
2ª etapa: Pré-seleção	(pessoalmente na sede da INEAGRO/UFPI) 1º - Entrega da Carta-Proposta: via única em envelope sem lacre para conferência; 2º - Acrescentar documentos pessoais e de Nada consta (Consulta do CPF no site da Receita Federal.) do proponente principal (ver edital – cópias sem autenticar com originais para conferência) 3º - Cópia do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição.	18/09/2013 (até 17:30 h) na sede da INEAGRO.
	Divulgação dos Resultados da Pré-seleção. (site e mural Ineagro)	19/09/2013 (terça-feira)
3ª etapa: Capacitação	Curso de Capacitação: Oficina de Capacitação empresarial, Treinamento e Confecção do Plano de Negócio (40 h)	23/09/2013 a 17/10/2013 (calendário anexo – p.03)
4ª etapa: Processo de Seleção Final	Entrega do Plano de Negócios (duas vias originais) envelope lacrado e assinado	21/10 (até 17:30 h) na sede da INEAGRO
	Seção de Defesa do Plano de Negócio – apresentação em powerpoint ao Comitê Técnico	25/10/2013 às 8:00 h na sede da INEAGRO
	Divulgação do Resultado Final dos Selecionados para a Incubadora do Agronegócio	29/10/2013 (www.ufpi.br/ineagro)
Recurso	Período para Recursos	30/10/2013 até 17:30 h
Pós-recurso	Divulgar alguma alteração do resultado final por força de recursos	31/10/2013 até 17:30 h

5.1. Elaboração da Carta-Proposta

A Carta-Proposta é um documento eletrônico a ser devolvido como via impressa (única), no qual o empreendedor concorrente registra a fundamentação de sua idéia de negócio, na forma de produto ou serviço, de modo claro e convincente, para ser submetido à análise e julgamento através do Comitê Técnico da Incubadora. É um documento de grande importância pelo fato de ser o primeiro instrumento usado para a classificação das empresas. O concorrente arcará integralmente com os custos de elaboração de sua proposta.

No ato de entrega da Carta-Proposta, no prazo vigente estabelecido, é exigida a entrega de documentação pessoal e certidões negativas de idoneidade (INSS, Prefeitura, IR e etc), em vias únicas impressas sem autenticar mas acompanhadas de originais para fins de conferência, acondicionados em envelope aberto com identificação do proponente e encaminhados á INEAGRO entregue diretamente na sede da mesma, cujo endereço consta no rodapé desta folha. Não serão aceitas as propostas enviadas por via postal, fax e e-mail.

5.2 Análise e Julgamento das Cartas-Propostas:

Ao final da etapa de Pré-seleção as cartas-propostas serão analisadas e julgadas pelo Comitê Técnico e/ou Consultores *ad hoc* baseados em critérios do edital. A fase de pré-seleção se constitui em etapa eliminatória no processo de seleção.

O resultado homologado pelo Comitê terá divulgação pública, segundo cronograma estabelecido, em www.ufpi.br/ineagro e /ou em mural na sede da incubadora.

5.3. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM PLANO DE NEGÓCIO

Os concorrentes pré-selecionados passarão pelo processo de Capacitação Empresarial e Oficina de Plano de negócio, no qual receberão apoio para a consolidação do Plano de Negócio, consultoria e planejamento de protótipo do produto/serviço. A Oficina será financiada por recursos da Ineagro e ministrada em 40 horas técnicas (acrescido das horas para Defesa do Plano) e concedidos certificados de conclusão a todos os participantes que tenham obtido no mínimo 75% de presença nas atividades do curso. A participação no curso é etapa obrigatória do processo de seleção.

5.3.1. Calendário Detalhado do Curso de capacitação (Edital 01/213-INEAGRO/UFPI)

I. CONHECENDO A INCUBADORA – SUA POLÍTICA, REGIMENTO INTERNO E CONTRATOS

PROGRAMAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	ANOTAÇÕES
Apresentação da INEAGRO Comportamento e Perfil Empreendedor	23/09/2009 (quarta-feira)	18:00 ÀS 21:00 H	CTT – Colégio Técnico de Teresina, CCA/UFPI	- Trazer sempre o Notebook - arq. PN Sebrae

II. CURSO CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E OFICINA DE CONFECÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO (40 h)

PROGRAMAÇÃO	AS SEGUNDAS- FEIRAS	AS QUARTAS- FEIRAS	AS QUINTAS- FEIRAS	LOCAL	ANOTAÇÕES
I – Apresentação da Empresa: (Empreendedores; Negócio; Visão; Missão; Valores; Ramos e Setores; Foram Jurídica; Capital)	x	25 de Setembro (3 h)	26 de Setembro (3 h)	CTT	- Trazer resultado Tarefa Pesquisa - Concluir ações da semana
II - Análise de Mercado/Plano de Marketing: (Produtos; Clientes; Concorrentes; Promoções; Fornecedores; Comercialização)	30 de Setembro (3 h)	02 de outubro (3 h)	03 de outubro (3 h)	CTT	- Trazer resultado Tarefa Pesquisa - Concluir ações da semana
III - Plano Operacional: (Localização; Layout; Produção; Pessoal)	07 de outubro (3 h)	09 de outubro (3 h)	10 de outubro (3 h)	CTT	- Trazer resultado Tarefa Pesquisa - Concluir ações da semana
IV - Plano Financeiro: (Investimentos ; Faturamento; custos; comercialização)	14 de outubro (3 h)	16 de outubro (3 h)	17 de outubro (3 h)	CTT	- Trazer resultado Tarefa Pesquisa - Concluir ações da semana
Horários	18:00 às 21:00 h	18:00 às 21:00 h	18:00 às 21:00 h		

5.4. SEÇÃO DE DEFESA DOS PLANOS DE NEGÓCIOS

Os concorrentes selecionados que sairão da etapa de capacitação receberão tempo, já determinado em cronograma, para consolidar seu Plano de Negócios e defendê-los na forma de apresentação oral, diante do Comitê técnico e demais instâncias administrativas da Incubadora. O concorrente arcará com os custos de elaboração e apresentação do seu Plano de Negócios. Serão avaliados com notas nos diferentes itens elencados em tabelas próprias, cuja somatória mínima, terá que alcançar 70% do total de pontos para o candidato ser considerado aprovado e/ou classificado em função do número de vagas oferecidas.

Os candidatos aprovados nesta fase e que tenham obtido o certificado de participação no Curso de Capacitação Empresarial deverão apresentar as suas propostas finais em 2 (duas) vias, contendo o Plano de Negócios Consolidado do Empreendimento, 24 horas após a defesa. A Seleção Final será realizada pelo Comitê Técnico e Diretor, e homologada pelo Conselho Gestor, considerando também, as apresentações e defesas das propostas concorrentes.

5.5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Resultado do Processo Seletivo será impresso e homologado pelo Conselho Gestor/Ineagro e disponibilizado no site www.ufpi.br/ineagro. Caberão recursos, no prazo de 24 horas, daqueles concorrentes que se sentirem prejudicados, formulados em modelo próprio e encaminhados ao Presidente do referido Comitê para as devidas providências.

Em casos de empate será escolhida a concorrente que obtiver maior pontuação no quesito inovação tecnológica do plano de negócios.

As propostas classificáveis neste edital ficarão aguardando vagas e terão validade de 06 (seis) meses, as quais serão admitidas em casos de desistências, desligamento e graduação de alguma empresa, obedecendo aos mesmos critérios anteriores.

6.0 VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para empreendimentos na modalidade Incubação Interna e 06 (seis) vagas na modalidade Incubação Externa ou à distância no território do Estado do Piauí.

7.0 CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo, por uma empresa já existente ou a ser constituída, desde que atenda os requisitos deste edital.

8.0 CANDIDATOS INELEGÍVEIS

É vedada a participação de empresas concordatárias ou considerada inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal;

Não serão admitidas pessoas físicas ou jurídicas punidas pela Administração Pública Direta ou Indireta durante o período de suspensão ou até que seja promovida sua reabilitação. Como ainda será inelegíveis pessoal administrativo tais como diretores, gerentes, secretários e seus parentes em primeiro grau, assim como membros do Conselho, Assessorias ou Coordenadores de Programas associados à INEAGRO, como titulares, sócios ou acionistas majoritários de empresas concorrentes.

9.0 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - Todas as informações recebidas dos candidatos serão confidenciais e protegidas por lei através de Termo de sigilo e Confiabilidade assinado pelos membros da INEAGRO ou envolvidos diretos no processo de seleção.

- 9.2 - A critério do Conselho, poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.
- 9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor
- 9.4 - As decisões Conselho são soberanas e irrecorríveis.
- 9.5 - Os procedimentos do processo de seleção são registrados em ata e assinados pelos membros do Comitê Técnico de avaliação;
- 9.6 - O parecer da Comissão Técnica com recomendação para a Diretoria da Incubadora deverá conter a classificação das propostas, as justificativas que embasaram as decisões;
- 9.7 - Com as empresas selecionadas, é assinado Convênio para o desenvolvimento do empreendimento, cujos deveres básicos estão nele descritos;
- 9.8 - O prazo estabelecido para os selecionados instalar-se na incubadora, será de 15 dias, a partir da aprovação da proposta e expedição da correspondência de aprovação.

Teresina, 02 de Setembro de 2013

Luzineide Fernandes de Carvalho / Isolda Márcia Rocha do Nascimento
Coordenadora do Projeto/Diretora

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFPI

ROTEIRO DA CARTA-PROPOSTA
(Cópia de documento eletrônico)

1 - Caracterização Geral

1.1 - Razão Social (se tiver) ou nome do responsável pelo projeto

1.2 - Endereço: Escritório e/ou residencial

Rua/Av: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

1.3 - Quanto à empresa, situação atual:

nascente

existente

2 - Caracterização Específica

2.1 - Pessoa jurídica (se for o caso)

a) Ramo de atuação:

b) Composição social e acadêmica (sócios)

Nome _____

Formação acadêmica (anexar Curriculum Vitae) _____

Participação _____

Nome _____

Formação acadêmica (anexar Curriculum Vitae) _____

Participação _____

Nome _____

Formação acadêmica (anexar Curriculum Vitae) _____

Participação _____

c) Capital social registrado, em R\$ _____
(_____).

d) Produtos/serviços que pretende desenvolver:

d. 1 - Quais os produtos/serviços? Qual a utilidade/aplicação?

_____ _____ _____ _____

d. 2 - Qual a Inovação Tecnológica do produto/serviços? E dificuldades Técnicas?

_____ _____ _____

e) Estimativa para o mercado destes produtos: (nacional e internacional)

_____ _____ _____ _____ _____ _____
--

2. Características do projeto.

2.1 - Objetivo

(1/2 lauda)

2.2 - Tecnologia adotada

2.3 - Metodologia de desenvolvimento do produto/serviço? (1/2 lauda)

(1 lauda)

2.4 - Estágio atual de desenvolvimento ou resultados já alcançados

(1/2 lauda)

2.5 - Utiliza algum equipamento especial no desenvolvimento do projeto.

2.6 - Cronograma físico que a empresa pretende alcançar e ganhar o mercado :

Obs.: O prazo máximo é de 36 (trinta e seis) meses.

2.7 - Comente sobre os recursos financeiros disponíveis para o Projeto (anexe comprovantes)

2.8 - Há carência de recursos humanos para extra grupo desenvolvimento do projeto:

não

sim, de que tipo _____

2.9 - Há necessidade de outros recursos como equipamentos, de materiais etc.

(1/2 lauda)

2.10 - Qual a origem da Matéria - Prima ?

2.11 - Como agrega Tecnologia ?

2.12 - Há produtos ou processo similares ao que pretende desenvolver?

Não

Sim Nacional Estrangeiro

Qual o diferencial competitivo de sue negócio em relação ao mercado?

2.13 - Áreas específicas de mercado a atingir as perspectivas em quantidades e valores

(1/2 lauda)

2.14 - Qual a expectativa do interesse quanto ao sistema de incubação?

(1/2 lauda)

2.15 - Qual a experiência que a equipe tem manipular ferramentas de informática e computação?

2.16 - Quais seus principais concorrentes no mercado que pretende atuar?

Teresina,

Nome e Assinatura